



- Gabinete da Prefeita -

AFIXADO
PARA PUBLICAÇÃO
Em. 24/01/2011
[Handwritten signature]

LEI Nº 618/2011, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA DO
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.*

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, ao Senhor **PEDRO QUIRINO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Maxaranguape/RN.

Art.2º. Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título ao agraciado.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, GABINETE DA PREFEITA, EM 24 DE JANEIRO DE 2011.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal



- Gabinete da Prefeita -

PROJETO LEI Nº 04/2011

*Sanção Lei nº 619/2011
Em, 24/01/2011*

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA DO
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de
Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, ao Senhor **PEDDRO
QUIRINO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de
Maxaranguape/RN.

Art.2º. Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de
reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título
ao agraciado.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE, GABINETE DA PREFEITA, ~~EM 14 DE JANEIRO DE~~
2011.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal

Aprovado em	21/ Janeiro /2011
	com sessão Extra-ordinária por unanimidade
Maxaranguape RN	21/01/2011
PRESIDENTE DA CÂMARA	